



## ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA SÃO JOSÉ

**ARTIGO 7º** - Havendo duas ou mais quadras interditadas, não poderá haver jogo de simples, independente do horário.

**ARTIGO 8º** - É obrigatório marcar, no placar, a seqüência dos games até o término do set, mesmo que haja quadras vagas.

**ARTIGO 9º** - O tempo de aquecimento não poderá ultrapassar 10 minutos.

**ARTIGO 10º** - Nos intervalos dos sets, as quadras poderão ser molhadas.

**ARTIGO 11º** - Em dias de torneio, as quadras serão interditadas para esse fim, a critério da Comissão Organizadora, destinando-se as demais à recreação.

**ARTIGO 12º** - É obrigatório o uso de uniforme para a prática do esporte, constando de tênis adequado ( sola lisa ou do tipo colméia ), meias, bermudas com bolso e camisa com mangas, sendo que em jogos não oficiais é dispensado o uso de camisa.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** - Não poderá ser utilizado tênis de jogging em qualquer quadra e uso de Tênis solado preto nas quadras 5 e 6 .

**ARTIGO 13º** - Todo tenista deve se cadastrar junto ao professor Valdecir

**ARTIGO 14º** - Qualquer infração ao regulamento poderá ser comunicada, por escrito, à secretaria, pelo tenista que se julgar prejudicado ou por um membro da comissão, para apuração e punição ( advertência ou suspensão ), se for o caso.

**ARTIGO 15º** - Toda e qualquer infração ao presente regulamento, estará incurso nas seguintes penalidades, gradativamente:

- I - Advertência verbal;
- II - Advertência por escrito
- III - Suspensão por 15 dias ( quinze ) dias corridos;
- IV - Suspensão por 30 dias ( trinta ) dias a 90 ( noventa ) dias corridos.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** - A penalidade prevista no inciso I, poderá ser aplicada tanto pelo técnico orientador e fiscalizador de plantão, como pelo Diretor de Tênis de Campo.

**PARÁGRAFO SEGUNDO :** - A penalidade prevista no inciso II, será aplicada exclusivamente pelo Diretor de Tênis de Campo, através da Secretaria Geral do Clube.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** - As penalidades previstas nos incisos III e IV serão aplicadas exclusivamente pelo Diretor de Tênis de Campo, e ratificadas pelo Diretor de Esportes, através da Secretaria Geral do Clube.